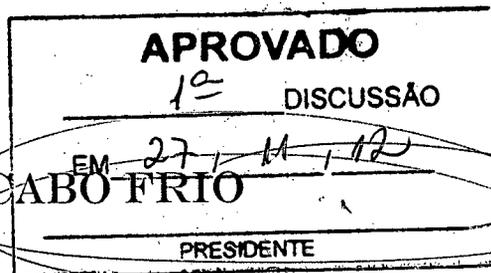




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 147/2012

Em, 27 de novembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA A
PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 002/12.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para a Proposta de Emenda a LOM nº 002/2012.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposta de Emenda a LOM tem por objetivo corrigir o descompasso existente entre a posse do Prefeito e Vereadores com o início dos trabalhos legislativos.

Nestes termos, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.